



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 008 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 006-23 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - DESINAR SERVIDORAS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 10 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
- PORTARIA Nº 104 DE 26 JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 105 DE 26 DE JANEIRO DE 2023- NOMEIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS APRESENTADAS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 106 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 107 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012-23PE-PMG - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E FITAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - DO RESUMO CONTRATUAL Nº011-23DP-PMG DA DISPENSA 006-23DP-PMG - RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELO-EPP

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO CONTRATUAL - ELCIDIA LIMA DE CARVALHO
- RESUMO CONTRATUAL - JOAO VITOR CAIRES SOBRINHO
- TERMO ADITIVO - PEDRO EUJACIO V. PEREIRA LOPES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

PORTARIA Nº 008 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

**“Tornar sem efeito a Portaria nº 006/2023 e estabelece
outras providências”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 006 de 02 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de Janeiro de 2023 (Edição nº 2808, página 15).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 26 de Janeiro de 2023.**


CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1166 de 18 de novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

PORTARIA Nº 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

“Designar as Servidoras para atuarem como fiscais dos Termos de Colaboração, decorrentes de Emendas Parlamentares vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Organizações da Sociedade Civil, e estabelece outras providencias”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização dos Termos de Colaboração nº 002/2023 e nº 003/2023, decorrentes de Emendas Parlamentares vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Organizações da Sociedade Civil, conforme regramento da Portaria Ministerial nº 113 de 10 de dezembro de 2015 e alterações e os planos de trabalho.

GESTOR DE PARCERIA:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023
ILMA SILVA TEIXEIRA BARBOSA- Matrícula 9001261

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023
CLÁUDIA DIAMANTINO LOPES- Matrícula 900023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

Art. 2º As servidoras de que trata a presente portaria serão responsáveis pela fiscalização de todos os **Termos de Colaboração, decorrentes de Emendas Parlamentares** contratos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** em 26 de janeiro
de 2023.

Carla Maria Santos Gomes
CARLA MARIA SANTOS GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1166 de 18 de novembro de 202



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 10 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

GESTOR DE CONTRATOS:

JOSIMAR VILASBOAS DE CARVALHO – 1490

FISCAIS DOS CONTRATOS:

MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO GOMES – Matrícula: 9004858 - Titular

ALINE PRADO MARQUES VIEIRA – Matrícula: 9003763 - Substituta

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Os servidores de que trata a presente portaria serão responsáveis pela fiscalização de todos os contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, excetuando alguns contratos que poderão ter fiscais específicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, em 26 de janeiro de 2023.

Edésia Aparecida Lisboa de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.066 de 06 de outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 104 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao (à) servidor (a) **VICTOR OLIVEIRA BOA SORTE**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** do dia **07/02/2023 a 17/02/2023 e 17/04/2023 a 27/04/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 26 DE JANEIRO DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
C N P J: 13.982.640/0001-96
Fone-fax: (77) 3452-4331 CEP: 46.430-000
GUANAMBI - BA

PORTARIA Nº 105 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

“Nomeia comissão Administrativa para análises das amostras apresentadas em procedimento licitatório e estabelece outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Administrativa composta de 05 (cinco) membros abaixo relacionados para proceder à análise das amostras de Contratação de empresa especializada em consultoria em gestão de compras com software próprio e integrado com o intuito do aperfeiçoamento da gestão das compras municipais com a informatização do planejamento das compras, gestão das licitações, contratos e atas de registro de preço, gestão do almoxarifado e gestão financeira, agregado ao serviço de consultoria na Implantação da central de compras e dos sistemas, com capacitação e treinamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Guanambi. Em procedimento licitatório nº **006-23-PMG** modalidade Pregão Eletrônico.

Presidente:

Marcone Fernandes Araújo

CPF: 686.001.355-91

Membros:

Jazon Jerônimo Neto

CPF: 151.501.865-20

David Xavier Souza Júnior

CPF: 004.348.565-09

Werbert Eugner dos Santos Alves

CPF: 067.608.595-45

Leia da Silva de Oliveira

CPF: 073.560.335-93

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
DEC. Nº 375 DE 12 DE JULHO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 106 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Reprogramar as férias do(à) servidor (a) **INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, do dia **24/01/2023 a 12/02/2023 para o dia 24/02/2023 a 15/03/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023** conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **045 DE 11 DE JANEIRO DE 2023, tornando-a sem efeito.**

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 26 DE JANEIRO 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



PORTARIA Nº 107 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **MARCOS VEIGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** licença-prêmio pelo período de **27/01/2023 à 27/04/2023**, referente ao quinquênio de **2017/2022**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI,
ESTADO DA BAHIA, 26 DE JANEIRO DE 2023.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012-23PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designado através do Decreto N° 1082 de 11 de outubro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012-23PE-PMG em **10/02/2023 às 09h00min**, no site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E FITAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o n° **972110** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 9 9847-1322, e-mail: educacaolicitacoesgbi@gmail.com - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Duílio da Silva Lima – 24/01/2023 - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do **Resumo do Instrumento Contratual** referente a **DISPENSA N° 006-23DP-PMG do CONTRATO N°. 011-23DP-PMG**, foi erroneamente publicado no dia 25 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município ANO XV N° 2820, Página 36.

ONDE SE LÊ:

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006-23DP-PMG
 CONTRATO N°. 011-23DP-PMG**

Resumo do objetivo:	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA EM SALAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E NO GABINETE DO PREFEITO”
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 24, INCISO I, DA LEI 8.666/93
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto Atividade: 15.452.004.2030 – Ampliação e gestão das ações de cemitérios. Elemento: 449051 – Obras e Instalações
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 32.990,82 (Trinta e dois mil novecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)
Vigência do contrato:	60 dias
Data do contrato:	23 de janeiro de 2023
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito Municipal
Contratada:	RIBEIRO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

LEIA- SE:

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-23DP-PMG
 CONTRATO Nº. 011-23DP-PMG**

Resumo do objetivo:	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA EM SALAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E NO GABINETE DO PREFEITO”
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 24, INCISO I, DA LEI 8.666/93
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Governo Projeto Atividade: 04.122.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO. Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1500
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 32.990,82 (Trinta e dois mil novecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)
Vigência do contrato:	60 dias
Data do contrato:	23 de janeiro de 2023
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito Municipal
Contratada:	RIBEIRO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

Guanambi-BA, 26 de janeiro de 2023

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA

RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Elcidia Lima De Carvalho
Função	Odontólogo
Local	Psf Lagoinha
Despesa	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão Das Ações Da Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado
Carga horária	40 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso XVIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado
Salário mensal	R\$ 3.213,22 (Três Mil, E Duzentos E Treze Reais E Vinte Dois Centavos), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	23.01.2023 Até 31.12.2023

RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	João Vitor Caires Sobrinho
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Farmácia Básica / Almoxarifado
Despesa	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005.2044- Gestão Das Ações Da Assistência Farmacêutica Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Carga horária	40 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado
Salário mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais
Vigência do contrato	23.01.2023 A 31.12.2023

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Pedro Eujacio V. Pereira Lopes
FUNÇÃO	Odontólogo
LOCAL	Cisb /Ceo
CLÁUSULA ALTERADA	1º- Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função ODONTÓLOGO - Local Por Este Indicado – CISB/CEO.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	23.01.2023